

Perfil do aluno de interpretação de conferências

Esta capacitação visa contribuir para a preparação, ampliação e autonomia de Quilombolas e Comunidades Tradicionais nos processos de influência nas negociações de questões centrais durante a COP30, por meio da capacitação de 05 representantes de quilombolas e 05 representantes de comunidades tradicionais sobre questões-chave relacionadas às negociações e sobre capacidades de comunicação, incluindo tradução simultânea e consecutiva envolvendo os idiomas inglês, espanhol, para a língua Portuguesa, integrando e apoiando o avanço dos objetivos da TNC com a diversidade, equidade, inclusão e Justiça (DEIJ) dentro da abordagem para agenda de Clima na Amazônia Brasileira.

A capacitação faz parte do projeto **Empoderando vozes pela justiça climática na Amazônia brasileira para a COP30**, liderado pela TNC, cujo objetivo é que:

- Pelo menos 30 representantes indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais (em sua maioria mulheres e jovens) sejam treinados em questões relevantes da agenda climática e estejam aptos a apoiar por meio de tradução simultânea ou consecutiva, incluindo pelo menos 10 línguas indígenas mais comumente faladas na Amazônia brasileira.
- Pelo menos 3 eventos preparatórios da COP30 on-line e 3 presenciais sejam realizados com tradução simultânea e/ou sequencial por representantes indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais.
- Pelo menos 3 organizações de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais sejam capacitadas para comunicar suas agendas e demandas diretamente nos diálogos com atores relevantes da comunidade internacional sobre questões cruciais a serem abordadas durante as negociações da COP30.

Como objetivo maior intenta-se alavancar as capacidades autônomas de povos e comunidades para negociar seus acordos em sua própria língua (especialmente no caso de povos indígenas) ou dialetos, e oportunizar a participação e influência das comunidades amazônicas nos espaços de negociação que existirão na COP 30.

Diante disto, é indispensável que o(a) candidato à capacitação em interpretação:

1. Seja maior de 18 anos;
2. Seja vinculado à organização representante de quilombolas, extrativistas ou outra população tradicional do Estado do Pará.
3. Tenha profundo conhecimento técnico de alguma das seguintes línguas: inglesa espanhola, francesa e/ou portuguesa para ser capaz de fazer a adequada tradução aos ouvintes de seu segmento social;
4. Tenha Habilidades de comunicação com diferentes oradores e rapidez de pensamento. Capacidade de foco;
5. Tenha à disposição os equipamentos necessários para não comprometer a capacitação virtual (celular e/ou computador);
6. Apresente carta de recomendação de sua instituição de base;
7. Que tenham acesso à internet;
8. Comprometimento no aprendizado técnico de tradução, com devido comparecimento a todos os momentos da tratativa do projeto no que se referir à sua capacitação e no caso de ausência, justificar aos gestores do projeto e ao seu instrutor;

9. Comprometimento em cumprir a grade curricular da capacitação, se submeter às avaliações periódicas e criar uma rotina de estudos independentes;
10. Comprometimento com o apoio ao seu segmento social após a capacitação, no caso, apoio às traduções nos espaços de discussão da COP 30 e em outros espaços de negociação onde a tradução se faça necessária. É vedado o uso do tempo e dos equipamentos para trabalhos alternativos em prejuízo à agenda da organização do aluno.

Disposições Gerais:

Os candidatos interessados, deverão dispor do próprio material para o desenvolvimento de suas atividades durante o curso, tais como celulares e/ou notebooks.

Os equipamentos específicos de tradução (receptor, fone de ouvido e bateria) serão fornecidos pelo projeto na execução do treinamento prático.

No processo de seleção será priorizada a igualdade de gênero, e a distribuição das 10 vagas no total se dará de acordo com a organização social e geográfica no Estado do Pará. Caso não tenha candidaturas representativas no Estado ou o candidato não se enquadre no perfil da vaga conforme os critérios de seleção, as vagas podem ser remanejadas atendendo outros critérios:

- 5 membros/membras oriundo(a) de comunidades quilombolas;
- 5 membros/membras oriundo(a) de comunidades tradicionais.

Os/as selecionados/as terão suas despesas de participação (deslocamento aéreo/terrestre/fluvial, alimentação e hospedagem), relacionadas à capacitação presencial em Belém-PA, custeadas diretamente pela TNC. Não haverá ajuda de custo para a permanência na capacitação, para além das previstas.

A seleção para participar da capacitação em tradução não garante a participação na COP 30, devendo o aluno buscar os meios próprios para viabilizar sua participação no evento.

Candidatura à capacitação:

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição (acesso aqui <https://forms.office.com/r/ryLHfp38Kt>) até o dia 28/02/2025.

O processo de seleção deverá ser finalizado e os candidatos contatados até 07/03/2025.